



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 229/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) dentro do estado, em favor do servidor Antônio Raielson de Souza Araujo – Motorista/DAS-03, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 17 a 21 de dezembro de 2024, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, onde o mesmo participará de reuniões no Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE, Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre-SANEACRE, Tribunal de Contas do Estado-TCE, Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos-SEASDH e Secretaria Extraordinária de Esporte e Lazer-SEEL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de dezembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente